ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

# Indicação nº 067/2017

**Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO,** com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**"Pintura do piso e compra de redes para confecção da quadra de futsal no salão da Comunidade de Linha Cruzeiro."**

## Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**A ideia da confecção da quadra de futsal, utilizando o salão comunitário é dos próprios moradores, proporcionando assim momentos de laser para as pessoas da comunidade, especialmente, para os jovens.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

Autoria do Vereador:

Paulo Alberto Benini – PP.